

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220  
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71  
SANTARÉM - PARÁ

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Cultura, nas atribuições da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme ata da reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Santarém de 12 de novembro de 2024, conforme Decreto nº 583/2024 – GAP/PMS, de 17 de setembro de 2024, conforme Decreto nº 698/2024 – GAP/PMS, de 25 de novembro de 2024, conforme Parecer Jurídico Nº 093/2024 – PGM, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 do MINC, prorroga por 120 dias os prazos de execução e prestação de contas dos projetos beneficiados em virtude dos últimos eventos climáticos registrados no município e região.

Ficam prorrogados os prazos dos seguintes editais:

- Chamamento Público Nº 003/2023 – SEMC (AUDIO VISUAL)
- Chamamento Público Nº 005/2023 – SEMC (DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)
- Chamamento Público Nº 002/2024 – SEMC (OFICINA – COMUNICAÇÃO E MARKETING )
- Chamamento Público Nº 003/2024 – SEMC (OFICINA – PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Ficam os prazos assim definidos:

Demais áreas da cultura e audiovisual	Data
Prazo final de Execução	30/03/2025
Prazo final de prestação de contas	30/04/2025

ELISANGELA MARIA  
DE SOUZA  
PINTO:42324742268

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA MARIA DE SOUZA  
PINTO:42324742268  
Dados: 2024.12.26 13:42:36 -0300'

**ELISÂNGELA MARIA SOUZA PINTO**  
Secretária Municipal de Cultura  
Decreto nº 347/2024-GAP/PMS